

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014



VIA DO JURÍDICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE; doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente quarto termo aditivo referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

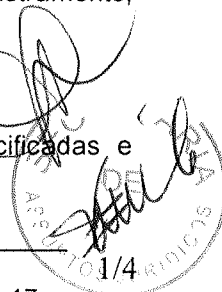
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos nos **Ofícios nº 75/2015 e nº 76/2015**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de acréscimo de serviços extras, excedentes e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro ao Contrato nº 048/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica alterada a planilha do citado contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e **planilhas anexas** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O referido contrato teve alterações nas planilhas orçamentárias, que são especificadas e detalhadas nas tabelas anexas ao presente Termo Aditivo, conforme segue descrito:

TERTULIANO MONTENEGRO
JLPM CONSTRUÇÕES



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1. POLICLÍNICA HÉLIO INÁCIO

- Valor do Contrato: R\$ 58.198,84 (cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- Serviços Não Executados Suprimidos: R\$ 3.918,94 (três mil novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 2.974,48 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
- Serviços Extras: R\$ 944,46 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
- Valor do Aditivo: R\$ 58.198,84 (cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- Valor a Empenhar: **SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.**

2. CASA DE SAÚDE FRANCISCO MEDEIROS

- Valor do Contrato: R\$ 114.167,48 (cento e quatorze mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
- Serviços Não Executados Suprimidos: R\$ 1.994,51 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 14.832,61 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).
- Serviços Extra: R\$ 2.402,94 (dois mil quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).
- Valor do Aditivo: R\$ 129.408,52 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
- Valor a Empenhar: **15.241,04 (quinze mil duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos).**

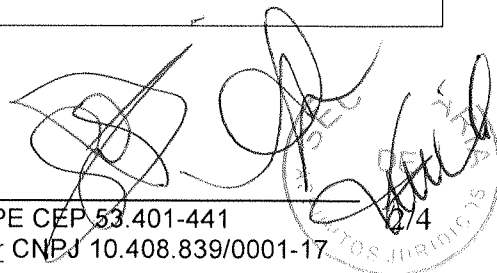
3. POLICLÍNICA SEVERINO JOSINO GUERRA (NUMPI)

- Valor do Contrato: R\$ 162.419,42 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).
- Serviços Não Executados Suprimidos: R\$ 1.116,83 (Hum mil cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
- Serviços Extras: R\$ 1.078,58 (um mil setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
- Valor do Aditivo: R\$ 162.419,42 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).
- Valor a Empenhar: **SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.**

4. POLICLÍNICA JOSÉ CORREIA MANDÚ

- Valor do Contrato: R\$ 148.112,78 (cento e quarenta e oito mil cento e doze reais setenta e oito centavos).
- Serviços Não Executados Suprimidos: R\$ 12.951,51 (doze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 340,70 (trezentos e quarenta reais e setenta centavos).
- Serviços Extras: R\$ 12.610,82 (doze mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos).
- Valor do Aditivo: R\$ 148.112,78 (cento e quarenta e oito mil cento e doze reais e setenta e oito centavos).
- Valor a Empenhar: **SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.**

TERTULIANO MOTENEG
JLPM CONSTRUÇÕES



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS' and the number '174'.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES

- Valor do Contrato: R\$ 225.406,13 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e seis reais e treze).
- Serviços Não Executados Suprimidos: R\$ 14.526,66 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 43.119,72 (quarenta e três mil centos e dezenove reais e setenta e dois centavos).
- Serviços Extras: R\$ 4.268,37 (quatro mil duzentos e sessenta oito reais e trinta e sete centavos).
- Valor do Aditivo: R\$ 258.267,55 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
- Valor a Empenhar: **32.861,42 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).**

6. POLICLINICA WILLIAN NASCIMENTO

- Valor do Contrato: R\$ 117.189,40 (cento e dezessete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
- Serviços Não Executados Suprimidos: R\$ 21.000,49 (vinte e um mil e quarenta e nove centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 19.899,02 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos).
- Serviços Extras: R\$ 39.445,48 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
- Valor do Aditivo: R\$ 155.533,39 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).
- Valor a Empenhar: **38.343,98 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).**

7. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

- Valor do Contrato: R\$ 144.506,01 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e seis reais e um centavos).
- Serviços Não Executados Suprimidos: R\$ 7.168,82 (sete mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 7.935,51 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
- Serviços Extras: R\$ 9.236,08 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e oito centavos).
- Valor do Aditivo: R\$ 154.508,78 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos).
- Valor a Empenhar: **10.002,77 (dez mil dois reais e setenta e sete centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total deste termo aditivo, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, é de **R\$ 96.449,26 (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

3.2 O valor total do contrato, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, para **R\$ 1.066.449,26 (um milhão sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2015-00129-00-3

TERTULIANO MOTENEG
JLPM CONSTRUÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Atividade: 4509 – Melhoria e expansão da rede básica de saúde
Elemento: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro
Valor: R\$ 96.449,21 (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos os **Ofícios nº 75/2015 e nº 76/2015**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita o termo aditivo de acréscimo de serviços extras, excedentes e supressão de serviços contratados não executados com reflexo financeiro, devidamente justificado e acompanhado da **C.I. nº 147/2015 – ENG**, assinado pela **Eng^a Fiscal Joana Dar’C Viegas, Mat. 38.104**, e das **planilhas de readequação**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, e pelo Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. **Ramon Santos Araújo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

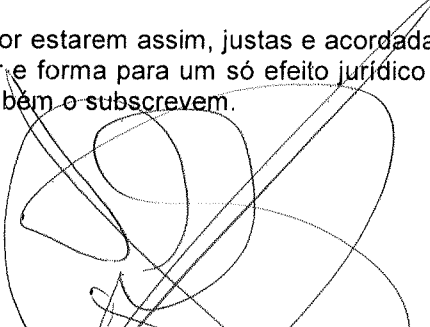
5.2 O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Saúde do Município do Paulista, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2014**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de fevereiro de 2015.



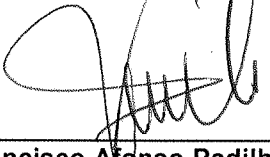
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

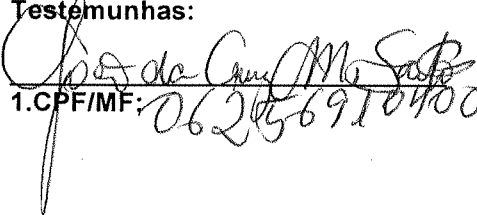


TERTULIANO MOTENEG
JLPM Construções Ltda. - EPP
Contratada

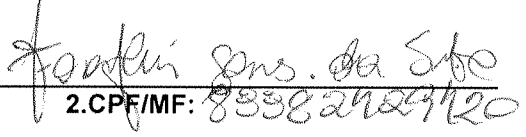


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPF/MF: 062056910400



2. CPF/MF: 83382429120

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014,
FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; C.N.P.J.: 11.650.072/0001-09.

OBJETO:

Termo aditivo de acréscimo de serviços extras, excedentes e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro ao Contrato nº 048/2014, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica alterada a planilha do citado contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e planilhas anexas que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

VALOR SERVIÇOS EXCEDENTES:

R\$ 89.140,29 (oitenta e nove mil cento e quarenta reais e vinte e nove centavos).

VALOR SERVIÇOS EXTRAS:

R\$ 69.986,73 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

VALOR SERVIÇOS SUPRIMIDOS:

R\$ 62.677,76 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR DO ADITIVO:

R\$ 96.449,26 (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADITADO:

R\$ 1.066.449,26 (hum milhão sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EMPENHO: 2015-00129-00-3; FONTE: 10000.

TERCULIANO NOTENEG
JLPM CONSTRUÇÕES

